



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.899, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Leopoldo Chiapetti - Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

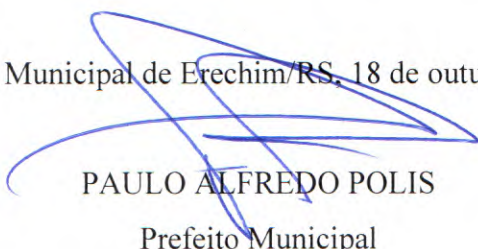
Art. 1º. É dada a denominação de Rua Leopoldo Chiapetti - Agricultor a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º. A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 34 e 36 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Bem Morar Erechim, Rua “F”, entre as quadras 14 e 15, iniciando na Rua Maria Helena Pazzet até parte do mesmo lote rural n.º 34, direção norte-sul, localizada no Bairro Frinape.

Art. 3º. A placa indicativa conterà: “RUA LEOPOLDO CHIAPETTI – AGRICULTOR”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal